

## LEI MUNICIPAL Nº 1.124/2020



**Denomina-se Frei Nereu  
José Bassi praça pública  
situada no bairro Centro, neste  
Município, e da outras  
providências.**

A Câmara Municipal aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, Estado do Paraná, nos termos do artigo 69, inciso IV, da [Lei Orgânica](#) do Município sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a ser denominado de FREI NEREU (JOSÉ BASSI) a praça central localizada na Rodovia Gumercindo Boza Nº 20.726, Sede, com área de implantação A=2.601,00 m<sup>2</sup>, Município de Campo Magro/PR.

**Art. 2º** O Chefe do Poder Executivo Municipal tomará todas as providências necessárias para o cumprimento desta Lei.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Campo Magro,  
Em 11 de maio de 2020

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE  
Prefeito Municipal

Autoria: José Menegusso, Arvinho, Roberto Leal, Gilmar Leonardi e Manoel Pedro Carlos

Download do documento